



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 234/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS - ITBI DO MUNICÍPIO DE VARGEM
ALTA-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei
Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóveis - ITBI, do Município
de Vargem Alta-ES, nos termos e para os fins previstos na Lei nº 1001, de 15 de março
de 2013, especialmente, a avaliação de imóveis para fins de atribuições de valores para
base de cálculo de ITBI, composta dos seguintes membros:

- Aida Paula da Costa – Presidente
- Elivanea Calabrez – Membro
- Jorge Andrey Schiavo – Membro

Art. 2º A composição da Comissão de Avaliação de Imóveis deverá ser
renovada a cada 12 (doze) meses, substituindo-se 01 (um) de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 09/10/2025 16:47:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 16:47:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S7K428>